



## **EDITAL Nº 45/2019**

**MÁRIO BARATA GARCIA, DR.º, Vice Presidente da Câmara Municipal de Góis**, torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nº 25/2015 de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, as deliberações tomadas e aprovadas em minuta na Reunião do Executivo de 14.05.19:

- 1. ADIANTAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REINSTALAÇÃO DE REFUGIADOS/RATIFICAÇÃO** - Deliberado, por unanimidade, ratificar o adiantamento no âmbito do Programa de Reinstalação de Refugiados.
- 2. 2º ADIANTAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REINSTALAÇÃO DE REFUGIADOS/PROPOSTA** - Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de adiantamento no âmbito do Programa de Reinstalação de Refugiados.
- 3. FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO/CLÁSSICA ALDEIAS DO XISTO/RATIFICAÇÃO** – Deliberado, por unanimidade, ratificar a emissão de parecer favorável à passagem da prova no concelho de Góis, autorizada por despacho da senhora Presidente.
- 4. CLUBE ROTA DA JEROPIGA/ II GRAVITY INTERNATIONAL FREERIDE** – Deliberado, por unanimidade, licenciar o **II Gravity Internacional Freeride ao Clube Rota da Jeropiga**, licenciamento condicionado ao parecer favorável das competentes entidades.
- 5. RALLY DE PORTUGAL/CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo relativo ao Rally de Portugal.
- 6. RALLY DE PORTUGAL 2019 - ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO DO CONCELHO DE GÓIS** - Deliberado, por unanimidade, aprovar o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração, bebidas e similares e postos de abastecimento de combustível do Concelho, por um período de 24 horas, entre os dias 30 e 31 de maio de 2019.



**7. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS/PROPOSTA -** Deliberado, por unanimidade, aprovar a Alteração do Regulamento do Orçamento Participativo de Góis. Deliberado, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.

**8. OBRAS PARTICULARES/ALCIDE MANUEL PIEDADE GARCIA/ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS -** Deliberado, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento de taxas municipais referentes à emissão de planta de localização e operação urbanística ao abrigo da al. c) n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais e no âmbito dos incêndios de 2017 – habitações permanentes.

**9. OBRAS PARTICULARES/JOSÉ MANUEL TEIXEIRA FONSECA –** Deliberado, por unanimidade, aprovar o processo obras.

**10. OBRAS PARTICULARES/EZEQUIEL FERNANDO MESQUISTA DA COSTA SANTOS E ANTÓNIO MESQUISTA DA COSTA SANTOS -** Deliberado, por unanimidade, aprovar o processo de obras.

**11. OBRAS PARTICULARES/HERMAN GUIDO M. SAUWENS E LUC EMIEL J. WELLENS -** Deliberado, por unanimidade, aprovar o licenciamento das obras de ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar.

**12. APOIO NA RECONSTRUÇÃO DAS HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES AFETADAS PELOS INCÊNDIOS 2017/AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PELO FAM -** Deliberado, por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais da minuta do contrato. Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação do empréstimo. Deliberado, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de autorização da contratação do empréstimo.

**13. 7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2019 -** Deliberado, por unanimidade, aprovar a 7ª alteração ao Orçamento/Ano 2019.

**14. 7ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2019 –** Deliberado, por unanimidade, aprovar a 7ª alteração às GOP/Ano de 2019.



## **15. MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

**15.1. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

**15.2. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

**15.3. IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

**15.4. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA**– Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

**15.5. ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

**15.6. LOUSITÂNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

**15.7. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

**15.8. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

**15.9. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

**15.10. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

## **16. MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

**16.1. FREGUESIA DE GÓIS** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência de capital.

**16.2. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VILA NOVA DO CEIRA GÓIS** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência de capital.



**17. FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA (FSUE) – APOIO NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS QUE AFECTARAM O NORTE E O CENTRO DE PORTUGAL CONTINENTAL EM 15 DE OUTUBRO DE 2017 “- RESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS/REPARAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS (REPARAÇÃO DA REDE VIÁRIA) NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CADAFAZ E COLMEAL/ABERTURA DE CONCURSO –** Deliberado, por unanimidade: Aprovar as peças do procedimento concursal – Projeto de Execução, Convite e Caderno de Encargos; Aprovar a cabimentação; A abertura do Concurso por Ajuste Direto, ao abrigo do disposto no artigo 1º e nº1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº135-A/2017, de 2 de novembro, o qual estabelece as medidas excecionais de contratação pública na sequência dos incêndios ocorridos em outubro de 2017, conjugado com o artigo 166º da Lei nº71/2017, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado de 2019, na sua atual redação, e prorroga a vigência dos artigos 1º a 3º e 6º do referido Decreto-Lei que se mantém em vigor até 31 de dezembro de 2019, para o valor base de empreitada de 332.189,76€, acrescido de IVA à taxa legal em aplicável em vigor, e prazo de execução de 150 dias; Convidar as seguintes empresas, dando cumprimento ao disposto no nº1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº135-A/2017, de 2 de novembro: DIAMANTINO JORGE & FILHO, LDA. – Sertã - geral@diamantinojorge.pt (501 268 146); CIVIBÉRICA - OBRAS CIVIS, S.A. – Mealhada - geral@civiberica.pt - (510 520 251); ISIDORO CORREIA DA SILVA, LDA. – COIMBRA – isidoro.lda@grupoisidoro.pt - (500 142 459) IRMÃOS ALMEIDA CABRAL, LDA. – Penalva do Castelo - geral@iacabral.com - (503 335 096) PRIORIDADE - CONSTRUÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO LDA. - prioridade@mail.telepac.pt – (502 442 271) CALADO & DUARTE – PENELA - geral@caladoeduarte.pt - (501178 074) SOCITOP, UNIPessoal LDA. - MORTÁGUA - socitop@sapo.pt (504504 754); SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ELIMUR, LDA - HORTA DA FONTE 105, 3240-116 ANSIAO - s.c.elimur@gmail.com – (501 502 580); Aprovar o seguinte Júri do Procedimento: Efetivos: Presidente - Maria de Lurdes Calhau Rodrigues, Técnica Superior; Carlos Cabaço Dias Correia, Técnico Superior; Marina Isabel Lopes Pais, Técnica Superior; Suplentes: César António Ramos Ribeiro, Técnico Superior; Luciana Isabel de Matos Nogueira Dias, Técnica Superior; Nomear o senhor Orlando Cide Antunes Alvarinhas, Assistente Técnico, como Gestor do contrato o qual tem como função acompanhar de forma permanente a execução do mesmo; Delegar no Júri do Procedimento as competências inerentes aos procedimento concursal, à exceção da pronúncia sobre eventuais



erros e omissões identificados pelos interessados, bem como a decisão de adjudicação, nos termos do previsto no nº2 do artigo 69º do CCP.

**18. FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA (FSUE) – APOIO NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS QUE AFECTARAM O NORTE E O CENTRO DE PORTUGAL CONTINENTAL EM 15 DE OUTUBRO DE 2017 “- RESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS/ REPARAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS (REPARAÇÃO DA REDE VIÁRIA) NA FREGUESIAS DE GÓIS E DE VILA NOVA DO CEIRA /ABERTURA DE CONCURSO – Deliberado,**

por unanimidade: Aprovar as peças do procedimento concursal – Projeto de Execução, Convite e Caderno de Encargos; Aprovar a cabimentação; A abertura do Concurso por Ajuste Direto, ao abrigo do disposto no artigo 1º e nº1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº135-A/2017, de 2 de novembro, o qual estabelece as medidas excecionais de contratação pública na sequência dos incêndios ocorridos em outubro de 2017, conjugado com o artigo 166º da Lei nº71/2017, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado de 2019, na sua atual redação, e prorroga a vigência dos artigos 1º a 3º e 6º do referido Decreto-Lei que se mantém em vigor até 31 de dezembro de 2019, para o valor base de empreitada de 332.189,76€, acrescido de IVA à taxa legal em aplicável em vigor, e prazo de execução de 150 dias; Convidar as seguintes empresas, dando cumprimento ao disposto no nº1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº135-A/2017, de 2 de novembro: DIAMANTINO JORGE & FILHO, LDA. – Sertã - geral@diamantinojorge.pt (501 268 146); CIVIBÉRICA - OBRAS CIVIS, S.A. – Mealhada - geral@civiberica.pt - (510 520 251); ISIDORO CORREIA DA SILVA, LDA. – COIMBRA – isidoro.lda@grupoisidoro.pt - (500 142 459)IRMÃOS ALMEIDA CABRAL, LDA. – Penalva do Castelo - geral@iacabral.com - (503 335 096)PRIORIDADE - CONSTRUÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO LDA. - prioridade@mail.telepac.pt – (502 442 271) CALADO & DUARTE – PENELA - geral@caladoeduarte.pt - (501178 074) SOCITOP, UNIPessoal LDA. - MORTÁGUA - socitop@sapo.pt (504504 754); SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ELIMUR, LDA - HORTA DA FONTE 105, 3240-116 ANSIAO - s.c.elimur@gmail.com – (501 502 580); Aprovar o seguinte Júri do Procedimento: Efetivos: Presidente - Maria de Lurdes Calhau Rodrigues, Técnica Superior; Carlos Cabaço Dias Correia, Técnico Superior; Marina Isabel Lopes Pais, Técnica Superior; Suplentes: César António Ramos Ribeiro, Técnico Superior; Luciana Isabel de Matos Nogueira Dias, Técnica Superior; Nomear a senhora Andreia Rafaela Gaspar Vidal, Técnica Superior, como Gestora do contrato o qual tem como função acompanhar de



forma permanente a execução do mesmo; Delegar no Júri do Procedimento as competências inerentes aos procedimento concursal, à exceção da pronúncia sobre eventuais erros e omissões identificados pelos interessados, bem como a decisão de adjudicação, nos termos do previsto no nº2 do artigo 69º do CCP.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho, aos catorze dias do mês de maio de dois mil e dezanove.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Mário Barata Garcia, Dr.)